



Porto Velho – RO

DOE-DPERO n.º 940 – ano V

Quarta-feira, 22 de março de 2023

SUMÁRIO

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL .....	1
Portarias.....	1
ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL.....	5
Portarias.....	5
ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE COMPRAS E LICITAÇÃO.....	5
Avisos.....	5
Licitações .....	6
ATOS DA DIRETORIA DE FINANÇAS.....	7
Portarias.....	7

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR BIÊNIO 2021-2023

**HANS LUCAS IMMICH**  
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

**DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO**  
SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

**ELIZIO PEREIRA MENDES JÚNIOR**  
CHEFE DE GABINETE

**MARCUS EDSON DE LIMA**  
CORREGEDOR-GERAL

**VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA**  
CORREGEDOR AUXILIAR

**FELIPE DE MELO CATARINO**  
SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO SUPERIOR

**BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES**  
SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

**VALDIRENE APARECIDA DE OLIVEIRA**  
OUVIDORA-GERAL

CONSELHO SUPERIOR BIÊNIO 2022-2024

**LILIANA DOS SANTOS TORRES AMARAL**  
CONSELHEIRA – DEFENSORA PÚBLICA DE NÍVEL 4

**SÉRGIO MUNIZ NEVES**  
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 4

**RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES**  
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 3

**LEANDRO DE ALMEIDA MAINARDES**  
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 3

**RITHYELLE MEDEIROS BISSI DO NASCIMENTO**  
CONSELHEIRA – DEFENSORA PÚBLICA DE NÍVEL 2

**EDUARDO GUIMARÃES BORGES**  
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 1

EXPEDIENTE

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

GESIANE PAGANI  
FERREIRA:94678251200

Assinado de forma digital por GESIANE PAGANI  
FERREIRA:94678251200  
Dados: 2023.03.22 12:35:01 -04'00'



DEFENSORIA PÚBLICA DO  
ESTADO DE RONDÔNIA

Av. Gov. Jorge Teixeira, n.º 1722, Embratel  
CEP: 76.820-846 – Porto Velho - RO

[www.defensoria.ro.def.br](http://www.defensoria.ro.def.br)

[f](#) defensoriaRO [t](#) dpe\_ro [@](#) dpe\_ro [v](#) defensoriaRO

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

Portarias

**PORTARIA N.º 618/2023/DPG/DPERO**  
**Porto Velho, 22 de março de 2023.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,  
CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia;  
CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.102181.2023,  
RESOLVE:  
Art. 1.º DISPENSAR as servidoras abaixo indicadas, da atuação como fiscais titulares e suplentes dos expedientes a seguir indicados.

Designada(s)	Cargo	Matrícula	Expedientes	Objeto	Portaria	Funções
GABRIELA PIVOTTI MOURA	Assessora de Defensor	300131197	35/2022/DPE-RO	Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e remanejamento dos condicionadores de ar - GRUPO 4	Portaria n.º 763/2022/DPG/DPERO	1.ª Fiscal setorial suplente
			001/2016-CAERD	Prestação dos serviços de fornecimento de água tratada e/ou esgotamento sanitário.	Portaria n.º 0339/2021/DPG/DPERO	1.ª Fiscal setorial suplente
			021/2020/DPE-RO	Serviço de limpeza	Portaria n.º 1148/2020-GAB/DPE	Fiscal setorial suplente
			61/2022/DPE-RO	Prestação de serviços especializado na área de segurança e medicina do trabalho - SST	Portaria n.º 134/2023/DPG/DPERO	Fiscal Setorial Suplente
			40/2022/DPE-RO	Prestação de serviços técnicos especializados para realização de inventário patrimonial de bens móveis e imóveis	Portaria n.º 1421/2022/DPG/DPERO	Fiscal setorial suplente
			9912473326	Contratação de serviço de postagens - CORREIOS	Portaria n.º 0577/2021-GAB/DPE	Fiscal Setorial Suplente
			029/2021	Prestação de serviço de desinfestação, descupinização, desratização e desalojamento de pombos e morcegos, controle de pragas e vetores urbanos (imunização)	Portaria n.º 23/2022/DPG/DPERO	Fiscal Suplente
			016/2021	Locação do imóvel	Portaria n.º 1046/2021-GAB/DPE	1º Fiscal Suplente
			DCA/020/2017	Fornecimento de energia elétrica	Portaria n.º 0386/2021-GAB/DPE	2º Fiscal Setorial Suplente
STEFANNY GABRIELLY FERREIRA	Assessora de Defensor	300131512	Futura contratação	Aquisição de água mineral	Portaria n.º 502/2023/DPG/DPERO	Fiscal suplente

Art. 2.º DESIGNAR a servidora **CINTIA SOUSA DA ROCHA**, Técnica Administrativa, matrícula n.º 300131759, lotada na Comarca de Costa Marques, para, nos termos da legislação vigente, atuar como **fiscal titular/suplente e fiscal setorial titular/suplente** dos referidos expedientes.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 619/2023/DPG/DPERO  
Porto Velho, 22 de março de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.101622.2023 (por dependência do Processo SEI n.º 3001.101427.2023), o qual tem como objeto a futura contratação de serviços para implementação de plataforma de ensino à distância, para atender à Defensoria Pública do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR os(as) servidores(as) a seguir indicados(as) para, nos termos da legislação vigente, atuarem como gestores(as) e fiscais da futura contratação de serviços para implementação de plataforma de ensino à distância sobre a qual versa o Processo SEI n.º 3001.101427.2023.

Designados(as)	Cargos	Matrículas	Funções
RICARDO DUTRA CASTRO	Técnico Administrativo Assessor I	300130618	Gestor titular
SILVIA PRIMILA GARCIA RASKOVISCH	Defensora Pública	300131332	Gestora suplente
FERNANDO JACO DA SILVA NASCIMENTO	Técnico Administrativo	300131525	Fiscal titular
ANA SHEILA DA SILVA GARCEZ	Assessora I	300131683	Fiscal suplente

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 620/2023/DPG/DPERO  
Porto Velho, 22 de março de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.101989.2023,

RESOLVE

Art. 1.º RELOTAR o(a) servidor(a) a seguir indicado(a).

Servidor(a)	Cargo	Matrícula	Lotação atual	Relotação	A partir de
RAYHANE CRISTINE ALVES MENDES	Analista Jurídica	300131642	9.ª Defensoria Pública – (Contestação Família) - Comarca de Porto Velho	Comarca de Costa Marques	27.3.2023

Parágrafo único. Até a data de movimentação definida, o(a) servidor(a) relatado(a) prosseguirá atuando em sua respectiva lotação atual.

Art. 2.º CONCEDER 15 (quinze) dias corridos de trânsito ao(à) servidor(a), obrigatoriamente fruídos a partir da data da relotação, sendo vedado o fracionamento.

Parágrafo único. O(a) interessado(a) poderá iniciar o exercício de suas atribuições antes de findo o período de trânsito concedido, caso em que se considerará que voluntariamente o dispensou, sendo vedada a autorização para fruição em outra data.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Defensor Público-Geral do Estado

